



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
16/07/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 356, DE 16 DE JULHO DE 2026

Aprova a alteração curricular do Curso de Farmácia *campus* Governador Valadares.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.918923/2023-86.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do Curso de Farmácia *campus* Governador Valadares, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de agosto de 2026.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-reitora de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 16/07/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3089444** e o código CRC **81F9EAE0**.

